



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 143/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº
4581/15, de 11/09/2015, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Chamamento Público nº.01/2014,
nº.02/2014 e nº.03/2014, os quais foram publicados no Jornal Mais Bom Jardim, Edições nº. 654,
de 04/02/2014, nº. 657, de 18/02/2014 e nº. 661, de 11/03/2014 respectivamente, que torna
público a chamada para seleção e eventual contratação temporária de professores aprovados no
Concurso Público nº.001/2013,

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal
nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea "b", Artigo 2º, combinado com Inciso III, Artigo 3º
e Artigo 2º, alínea "a", combinado com o Artigo 3º, parágrafo 2º e parágrafo 3º, a cidadã abaixo
relacionada, para exercer a função abaixo descrita, para o período determinado que se segue, e
em consequência, **CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) de gratificação referente a regência
de turma nos termos da Lei Municipal nº.220/86, de 26/08/1986, alterada pela Lei Municipal
nº.1239/2009, de 04/12/2009.

Servidor Efetivo Substituído/Cargo	Contratado	Cargo	Concessão de Gratificação por Regência de Turma	Motivo	Período
Elisângela Santana Guimarães Costa Professor de 1ª a 4ª série	Lícia Heckert Matta	Professor I	Professor Regente	Licença Maternidade e Licença Acompanhamento	22/09/2015 a 31/12/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

